



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A justificativa da aquisição, advém da necessidade de equipar e renovar os eletrodomésticos que foram danificados devido ao tempo de uso da cozinha/copa onde são preparados os eventos institucionais desta organização militar e das que usam eventualmente, as instalações. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

Observação: As marcas dos materiais exibidas em algumas fotografias constantes na especificação dos itens têm caráter meramente ilustrativo, não representando obrigatoriamente a marca a ser adquirida.

2 - Descrição dos requisitos da contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com normas técnicas brasileiras, especialmente normas da ABNT e INMETRO;
- Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante;
- Manuais em português;
- Assistência técnica autorizada no território nacional;
- Produtos novos, sem uso prévio, em perfeitas condições e na embalagem original;
- Eficiência energética mínima de categoria "A", conforme classificação do INMETRO, quando aplicável;
- Voltagem compatível com a rede elétrica da unidade;
- Entrega, instalação (se aplicável) e testes inclusos no local designado pela administração da unidade.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Foram realizadas consultas a atas de registros de preços disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, bem como orçamentos prévios com fornecedores locais e nacionais. Os valores obtidos encontram-se compatíveis com os praticados no mercado. Observou-se que os itens são amplamente comercializados, com ampla oferta e disponibilidade.

A opção pela contratação via dispensa eletrônica de licitação justifica-se pela baixa complexidade e valor estimado inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais eficiente para o atendimento célere da necessidade. Considerou-se, ainda, a viabilidade logística, a padronização dos itens utilizados na OM e a inexistência de atas vigentes compatíveis com a demanda.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na **aquisição direta do item mencionado**, em quantitativo suficiente para recompletamento do estoque e atendimento à demanda estimada para os próximos meses. O fornecimento será feito em cota única, com entrega integral na unidade, conforme especificações

definidas no Termo de Referência.

5 - Estimativa da Quantidade:

Os quantitativos do item foi calculada de acordo com a demanda avaliada pelo Gabinete da Direção:

6 - Estimativa de Preços: Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado (em anexo).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Chaleira capacidade: 1,8, características adicionais: desligamento automático, base destacável, material: aço inoxidável, potência mínima: 1.200, tipo: elétrica, voltagem: 110 chaleira elétrica, em aço inox, capacidade 1,8 a 2 litros, potência mínima 1200.	01	R\$ 117,40
2	Forno elétrico cor preta com capacidade de 65 litros, dimensões aproximadas de 49,8 cm (profundidade) x 59,8 cm (largura) x 36,3 cm (altura), equipamento de grande capacidade.	01	R\$ 724,13
3	Passadeira a vapor , capacidade: 2,5 L, tensão alimentação: 110/220 v, potência: 1.800w.	01	R\$ 299,57

7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. O parcelamento permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos produtos recebidos.

8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

O fornecimento em questão está diretamente relacionado ao pleno funcionamento dos serviços de:

- Organização e manutenção das instalações de cozinha e copa, desta instituição militar.

A ausência ou insuficiência de tais insumos comprometeria a execução de algumas rotinas da unidade e de outras que contam com o apoio das instalações da Odontoclínica Central da Marinha, para realização dos seus eventos institucionais.

9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à aquisição de materiais permanentes para OCM. A previsão orçamentária está contemplada na LOA vigente.

10 - Resultados pretendidos com a contratação:

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Contribuir para a otimização dos recursos públicos, por meio da aquisição de equipamentos energeticamente eficientes, duráveis e de baixo custo operacional, reduzindo despesas com consumo de energia e manutenção.
- Atender às exigências técnicas e normativas aplicáveis, observando as regulamentações brasileiras e os padrões institucionais, a fim de assegurar a segurança, qualidade e sustentabilidade das operações realizadas nas instalações.

11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo Gabinete da Direção, com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de:

- Equipamentos com Certificação de Eficiência Energética:
Será obrigatória a aquisição de produtos com selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) ou equivalente, garantindo menor consumo de energia e redução da pegada de carbono.
- Produtos com Materiais Recicláveis e Baixo Impacto Ambiental:
Priorizar equipamentos fabricados com materiais recicláveis e processos produtivos que causem menor degradação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos naturais.
- O fornecedor deverá apresentar procedimentos para o descarte correto e ambientalmente adequado dos equipamentos antigos ou obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13 - Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

BARBARA CRISTIANE DOS SANTOS SÁ BRITO
1º SG-REABILITAÇÃO
SECRETÁRIA DA DIRETORA

14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021** sobre **dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de materiais permanentes (Refrigerador), destinados à reposição na Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas